



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 175, DE 2023

Assunto:- Indica seja realizado a Criação no Município de Mogi Guaçu, um convênio com hotéis da Cidade para abrigar em caso de necessidade as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, conforma Lei Maria da Penha. (Lei 11.340/06)

INDICO ao Excelentíssimo Senhor. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne em Criar e Regulamentar um convênio com hotel na cidade, para abrigar em caso de necessidade e urgência, vítimas de Violência Doméstica, conforme a Lei Maria da Penha..

O referido convênio se faz necessário tendo em vista que a Delegacia de Defesa da Mulher local, atende os casos e a Cidade não conta com nenhum serviço desta natureza, causando sérios problemas e colocando em risco as vítimas.

Certa de contar com a ação imediata de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala “Ulysses Guimarães”, 03 de janeiro de 2023.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira
Vice Presidenta